



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2020**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS</u></b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> <b>(a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b> <b>(b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b> <b>(c) = (a – b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	677.315.393,59	510.196.840,17	167.118.553,42
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> <b>(d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> <b>(e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b> <b>(f) = (d – e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	10.761.459.511,23	6.125.412.747,32	4.636.046.763,91
Investimentos	9.098.336.778,31	4.578.417.026,41	4.519.919.751,90
Inversões Financeiras	96.035.083,00	5.317.276,00	90.717.807,00
Amortização da Dívida	1.567.087.649,92	1.541.678.444,91	25.409.205,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	65.001.000,00	65.000.000,00	1.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.696.458.511,23	6.060.412.747,32	4.636.045.763,91
<b><u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA</u></b> <b><u>REGRAS DE OURO (III) = (II – I)</u></b>	<b>10.019.143.117,64</b> <b>(d – a)</b>	<b>5.550.215.907,15</b> <b>(e – b)</b>	<b>4.468.927.210,49</b> <b>(f – c)</b>

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>3</sup> - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

<sup>4</sup> -Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURISMO.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
CPF 254.411.408-03

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
CPF 060.715.158-74

**BRUNO COVAS LOPES**  
Prefeito  
CPF 220.375.848-14